



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1128

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Notificações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1128

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 014/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL MARIELI BIANCHI DE SOUZA”

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **Marieli Bianchi de Souza**, RG 48.824.902-8 SSP/SP, CPF Nº 420.560.138-78, brasileira, casada, lotada no cargo efetivo de Professora de Educação Infantil.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo de Professor de Educação Infantil, ocupado pela servidora exonerada a Senhora **Marieli Bianchi de Souza**.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2.025).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM
Responsável pelo Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO ORDEM PROCESSUAL 014/2025 PREGÃO PRESENCIAL 003/2025 POR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Zacarias, por intermédio de sua representante legal faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 131/2023, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO HOMOGENEIZADO ACONDICIONADO EM SACO DE 1 LITRO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2025,

conforme condições, quantidades e exigências contidas neste edital e seus anexos. Os interessados deverão apresentar-se para credenciamento, a partir das 08:00 horas do dia 07 DE FEVEREIRO DE 2025, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Zacarias, à Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP 15.265-000, ficando designado à mesma data e local, no horário das 08:30 horas, para o início dos trabalhos de abertura dos envelopes. O Edital na íntegra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Zacarias, a partir de 28 de janeiro, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no site oficial do município de Zacarias-SP

(<https://www.zacarias.sp.gov.br/portal/editais/1>) ou pelo e-mail licitacao@zacarias.sp.gov.br.

Zacarias-SP, 27 de janeiro de 2025.

Heder Jean Bruno de Oliveira
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 001/2023

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias **FAZ SABER** e torna público, a convocação do interessado abaixo relacionado de acordo com a classificação final do referido Processo Seletivo nº 001/2023.

Professor de Educação Básica I

Posição	Nº INSC	CANDIDATO
1	45727	EDILAINE DE JESUS PEREIRA GALDIOLLI
2	45808	DAIANE ALVES DE CARVALHO
3	45753	DAMIANA EQUITERIA SANTOS RODRIGUES KINJO
4	45769	ANA FLAVIA DE DEUS SILVA MARIANO

Para efeito de admissão fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico, a ser efetuado por profissional indicado pela Prefeitura Municipal e também apresentação dos documentos que lhe forem solicitados no prazo de cinco dias a contar da data desta publicação.

Zacarias-SP, 27 de janeiro de 2025.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Notificações

NOTIFICAÇÃO

Notificante/Órgão Gerenciador : MUNICÍPIO DE ZACARIAS, pessoa de direito público, com sede a Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP 15.265-000, Zacarias-SP, inscrito no CPNJ 65.708.760/0001-01.

Notificada/Detentor: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Wilson Bego, 745, Distrito Industrial, CEP 14406-091, Franca-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-52



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1128

Página 3 de 3

Objeto da Ata de Registro : **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS .**

Processo Licitatório: Ata de Registro de Preço nº 013/2024, Processo Licitatório nº 097/2024, Pregão Presencial nº 027/2024.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: QUALIDADE DO PRODUTO OFERTADO

O MUNICÍPIO DE ZACARIAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 65.708.760/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, representante legal, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO:**

a) que foi firmado a Ata de Registro de Preço n. 013/2024, em 21 de novembro de 2024;

b) que o item 6.4 estabelece que a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência,

c) que o termo de referência, anexo XI, item 4.5 dispõe que a DETENTORA DA ATA obriga-se a substituir e remover às expensas, os objetos em que se verificarem vícios ou defeitos resultantes de fabricação ou emissão inadequada e/ou equivocado;

d) que foi protocolado pedido de providências pelo Diretor Municipal de Educação, responsável pela fiscalização, para providências quanto a qualidade do produto ofertado, que não atende a necessidade, apresentando os seguintes defeitos:

- “- não absorve a urina, vazando com muita facilidade;
- a fralda solta um pó que provoca alergia na pele das crianças;
- O gel da fralda se solta e gruda na pele das crianças,
- nas barreiras da fralda contém elástico que arrebenta e machuca;
- o tamanho XXG é muito pequeno.”

RESOLVE por meio da presente **NOTIFICAR** a empresa **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.228.695/0001-52, para que substitua a marca do item 4 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. XG, por marca que atenda às necessidades e requisitos mínimos do produto.

A empresa deverá apresentar num prazo de 5 (cinco) dias a marca de substituição.

O não atendimento do estipulado ensejará a aplicação das penalidades previstas e cabíveis no presente caso.

Zacarias-SP, 21 de janeiro de 2025.
heder.jean.bruno.de.oliveira
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 956a-77fa-f5e1-8bf3-d4

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Zacarias (SP), Edição nº 1128, ano VIII, veiculado em 28 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JACKELINE DA SILVA DE MENDONCA BONFIM (CPF ***621898**) em 28/01/2025 às 08:30:01 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/956a-77fa-f5e1-8bf3-d4>